

Decreto Lei nº 048/84 de 14 de outubro de 1984.

“DISPÕS SOBRE, CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTO
PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL E DAS
OUTRAS PRECISANDO”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO DO
NORTE ESTADO DE GOIÁS, DECRETA O SEGUINTE Lei:

Art. 1º - Fica aprovado para o exercício de
1985 o departamento destinado ao Legislativo mu-
nicipal de Mourão do Norte, Estado de Goiás no valor
de R\$ 48.000.000 (Quarenta e oito milhões de reais-
00).

Art. 2º - Fica a distribuição do valor
departamentalizado mencionado no Art. 1º a cargo
da Câmara Municipal, as dotações de despesas que
sejam necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições
em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara
Municipal, aos 14 de outubro de 1984.

Odin Antônio
Pia CONTINHA ANTONIO

Shirley
Pia CONTINHA ANTONIO
1º SECRETARIO